

ATA DECLARATÓRIA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA
LEGISLATURA, EM 26-11-2020.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento a deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata declaratória, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.
